



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI
MUNICIPAL N.º 1233 DE 19/06/2024
Rua: Niterói, 1225 - Centro – São Pedro do Iguaçu- PR (45)3255-8000**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMDCA N.º 06/2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Sra. Geiza Maria Martins como Conselheira Tutelar Titular.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) de São Pedro do Iguaçu- PR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal N.º 1233, de 19 de junho de 2024.

CONSIDERANDO o Edital n.º 004/2023 do CMDCA de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a regulamentação do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o quadriênio 2024/2027

CONSIDERANDO Edital que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Pedro do Iguaçu.

CONSIDERANDO a Resolução Ad Referendum CMDCA n.º 05/2025, de 08 de abril de 2025, que dispõe sobre a homologação de renúncia da Conselheira Tutelar Sra. Claudete Campera e Convoca a suplente de conselheiro tutelar;

CONSIDERANDO o Termo de Desistência de Chamada para ocupar vaga de Conselheiro Tutelar Titular assinado pelo Sra. Ilaidé Fischer Cardoso em 03 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, *ad referendum*, a partir de 08 de abril de 2025, a senhora Sra. GEIZA MARIA MARTINS, para exercer a funções de Conselheira Tutelar titular em nosso município.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições contrárias.

São Pedro do Iguaçu, 08 de abril de 2025.

Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Ivaneide Maria Kuhn Locatelli
Presidente do CMDCA

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do
Município de São Pedro do Iguaçu (DOEM)

Edição N.º 1191 Página: 7

Data: 09/04/25

www.saopedrodolguacu.pr.gov.br